



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PROCESSO TC
07088/2021, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,
DO EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA,
faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou
e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Por força da decisão do Plenário da Câmara de Vereadores de Mamanguape ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mamanguape, de responsabilidade da Senhora Maria Eunice do Nascimento Pessoa, relativas ao exercício financeiro 2020, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, emitido no processo nº TC-07088/2021.

Art. 2º Oficie-se aos órgãos competentes para as devidas providências legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 23 de março de 2023.

Raniery Oliveira Veríssimo
Raniery Oliveira Veríssimo
Vereador/Presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA
1º Secretário

Carlito Ferreira Da Silva Filho
Carlito Ferreira Da Silva Filho
2º Secretário